



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MINAS GERAIS

EMENDA MODIFICATIVA CM Nº: 90/2023
PROJETO DE LEI EM Nº: 101/2023

O art. 1º do Projeto de Lei Ordinária do Executivo Municipal nº 101/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Câmara Municipal de Divinópolis, o crédito adicional especial no montante de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), a fim de atender as seguintes despesas:

01.01.01.01.031.0001.1000 – MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E DE EQUIPAMENTOS	
4.4.90.61.00 Ficha X – Aquisições de imóveis.....	5.000.000,00
Total.....	
.....	5.000.000,00

Divinópolis, 21 de novembro de 2023.

Israel Mendonça
Vereador Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Nobre Vereadores, a presente emenda busca aprimorar a redação do art. 1º do PLEM 101/2023, que autorizará a criação de um crédito especial no orçamento do Legislativo.

A presente emenda não modifica a finalidade do crédito, mas sim especifica qual a rubrica a ser criada, dando a devida destinação aos recursos.

Divinópolis, 21 de novembro de 2023.

Israel Mendonça
Vereador Presidente